

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 402, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Marcos Cesar Carvalho	Técnico Esportivo	2022/2023	11/07/2023 a 25/07/2023 (quinze dias)
Velci Mognol	Motorista	2021/2022	12/07/2023 a 02/08/2023 (vinte e dois dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal